



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 063

Várzea Grande 30 DE Abril DE 1.993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.300.000.000,00 (UM BILHÃO E TREZENTO MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições lhe conferidas o ITEM VI, Artigo 69, da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.300.000,00 (Um Bilhão e Trezentos Milhões Cruzeiros) destinado a reforço da datação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2280	3120	500.000.000,00
2280	3132	800.000.000,00

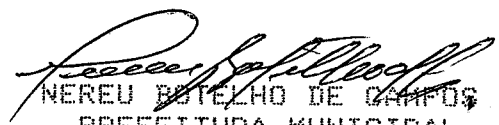
Art. 2o. Os recursos necessários a execução de disposto de Art. anterior decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1291	4110	500.000.000,00
1307	4110	800.000.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal 30 de abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO